

**DECRETO Nº 15642/2019**

**Declara áreas de utilidade pública para fins de permuta.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de permuta, visando ampliação e incorporação ao Parque Ecológico Jirau Alto, as áreas de terra abaixo descritas:

<b>Parte do Lote n.º</b>	<b>Quadra n.º</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Livro</b>	<b>Área</b>	<b>Proprietário</b>
01	141	20.186	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
02	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
03	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
04	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
05	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
06	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
07	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
08	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
09	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
10	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
11	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
12	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
13	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda
14	141	2.575	2	270,00m <sup>2</sup>	Imobiliária Martini Ltda

**Art. 2º** - O imóvel constante da tabela acima será avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através do Decreto n.º 13777/2017.

**§ 1º** - O imóvel constante está localizado neste Município e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

**Art. 3º** - A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Laudo de Avaliação do imóvel.

**Art. 4º** Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da permuta na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 5º** O presente entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se